

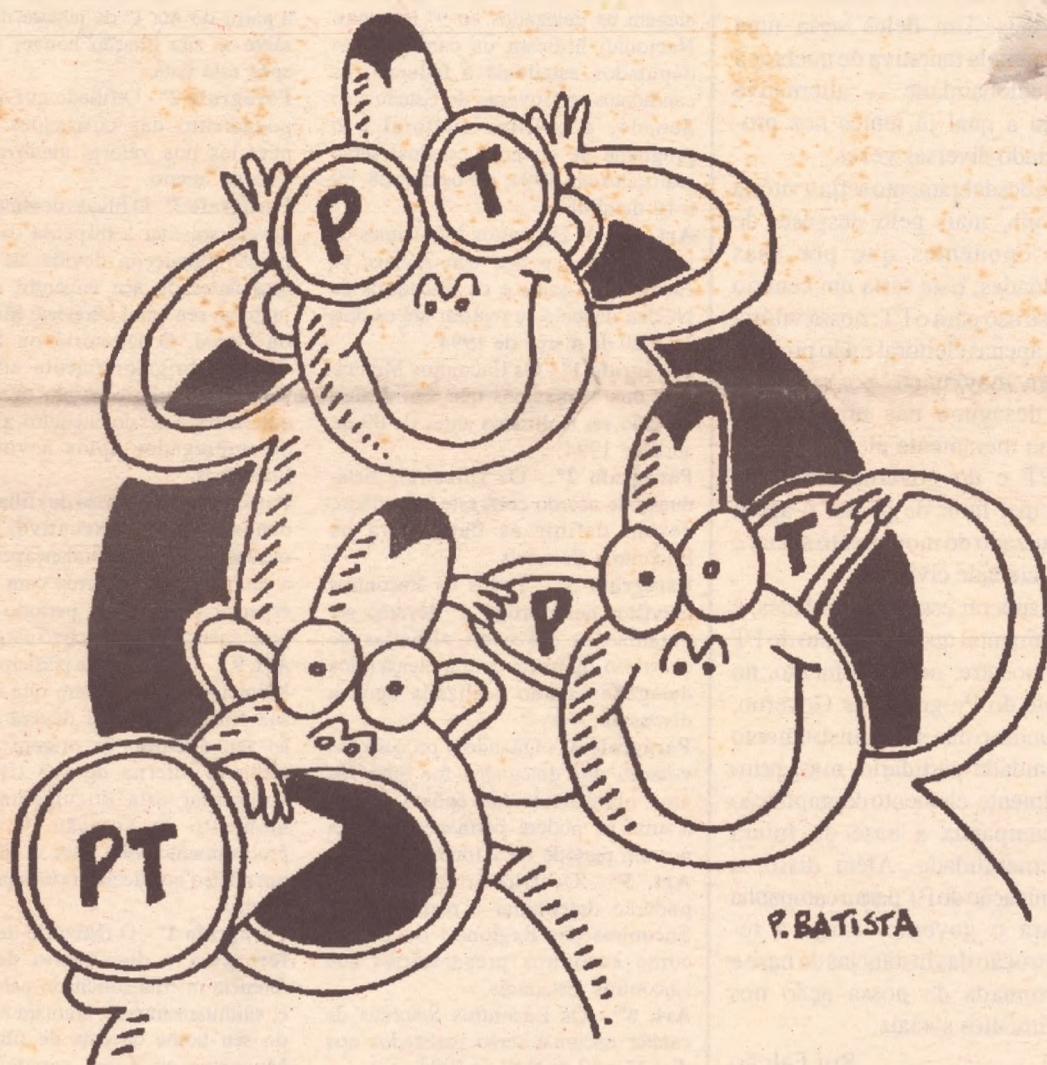
ÓRGÃO DA COMISSÃO
EXECUTIVA NACIONAL DO PT



BOLETIM NACIONAL

Nº 80 - 1ª quinzena de Janeiro/94 - CR\$ 200,00

A partir de uma idéia de Carfido Maia



94, o ano

COMUNICAÇÃO

O Seminário
Nacional
Página 6

MORAL

O PT responde
aos urubus
Página 8

REVISÃO

A polêmica com a
Bancada
Página 4 e 5

ORGANIZAÇÃO

O Regulamento
dos Encontros
Página 2 e 3

EDITORIAL

Os cenários de 94

A CPI do Orçamento corre o risco de transformar-se numa grande farsa. Maluf, Quércia, Medeiros, Fleury, a Globo e a grande imprensa tentam vincular o PT e a CUT ao assassinato de Osvaldo Cruz, do sindicato dos condutores do ABC, forçando a barra para convencer a população de que PT/Lula são sinônimo de violência.

A direita e as elites continuam sem candidato para enfrentar Lula, há meses na liderança das pesquisas e com grandes chances de chegar à presidência nas eleições de 94 — nosso grande desafio nos próximos meses.

Vejam algumas decorrências da contradição (aparente) entre a capacidade de manobra das elites — evidenciada na CPI do Orçamento, da CUT, na revisão constitucional — e sua dificuldade em forjar uma candidatura presidencial alternativa.

A primeira conclusão é que a temperatura política vai subir. A elite está cada vez mais preocupada. Candidatos como Quércia e Maluf farão de tudo para polarizar com Lula.

A segunda conclusão é que muita água ainda vai rolar. Enquanto o PT perdeu a oportunidade, nos últimos anos, de consolidar seus instrumentos orgânicos, a burguesia dispõe de poderosos meios de comunicação e outros que, como demonstrou o episódio Osvaldo Cruz, serão utilizados maciçamente para nos desgastar.

Seria um equívoco, portanto, considerar garantida a nossa vitória. As últimas eleições demonstraram que, quando o país se polariza, o centro e a direita somam em torno da metade do eleitorado.

A terceira conclusão é que só uma campanha polarizada, que diga expressamente a que viemos, qual o sentido do governo Lula, pode nos garantir a vitória. Somente a afirmação de nosso programa democrático popular e do caráter socialista de nosso partido podem empolgar os setores populares.

A quarta conclusão é que a dificuldade das elites em forjar uma candidatura presidencial alternativa pode provocar um vácuo político com dois desdobramentos possíveis. Um deles seria uma desesperada tentativa de quebrar a institucionalidade — alternativa contra a qual já temos nos pronunciado diversas vezes.

Outro desdobramento seria a vitória de Lula, mais pelo desgaste de seus oponentes que por suas qualidades. Este seria um cenário desastroso para o PT: nossa vitória seria apenas eleitoral e não produto de um movimento por reformas que desaguou nas urnas. Uma vitória meramente eleitoral retira do PT e do governo Lula seu principal fator de poder: o apoio organizado do movimento social e da sociedade civil.

Para superar essas dificuldades, é fundamental que o conjunto do PT se concentre, nesse momento, no debate do Programa de Governo, tornando-o não só um instrumento da unidade partidária, mas, principalmente, elemento de ampliação da campanha e base da futura governabilidade. Além disso, a organização do PT para a campanha e para o governo, exige a reconstrução das instâncias de base e a retomada de nossa ação nos movimentos sociais.

Rui Falcão
vice-presidente nacional do PT

Capítulo I - Encontros

Art. 1º - Realizam-se em março e abril de 1994, todos os Encontros do partido (setoriais, municipais, estaduais e nacional), visando a discussão e definição da tática eleitoral, do Programa de Governo e das candidaturas majoritárias e proporcionais para as eleições de 1994.

Art. 2º - O 9º Encontro Nacional que indicará oficialmente a candidatura do PT à Presidência da República, a candidatura à vice-presidência, o programa de governo e a tática eleitoral para as eleições de 1994 e, aprovará o novo Estatuto do PT (o qual substitui o antigo Estatuto e o antigo Regimento Interno) será realizado em 22, 23 e 24 de abril de 1994.

Art. 3º - Os Encontros Estaduais que elegem os delegados ao 9º Encontro Nacional, indicam os candidatos a deputados estaduais e federais, os candidatos ao Governo do Estado e ao Senado, a política eleitoral e o programa de governo estadual serão realizados em 1994, até os dias 08, 09 e 10 de abril.

Art. 4º - Os Encontros Municipais de municípios que não têm Zonais, os Encontros Zonais e os Encontros de Núcleo deverão se realizar até os dias 19 e 20 de março de 1994.

Parágrafo 1º - Os Encontros Municipais dos Municípios que têm Zonais deverão ser realizados antes de 09 de abril de 1994.

Parágrafo 2º - Os Diretórios Estaduais, de acordo com este calendário, devem definir as datas para os Encontros Setoriais.

Parágrafo 3º - Todos os Encontros previstos neste artigo 4º deverão ser organizados prevendo plenárias de discussão da pauta com a eleição dos delegados sendo realizada após a discussão.

Parágrafo 4º - Quando o processo de votação dos delegados for feito em uma, obrigatoriamente após o debate, a urna só poderá permanecer aberta por um período de 2 (duas) horas.

Art. 5º - Os Diretórios Estaduais poderão determinar a realização de Encontros das Regionais do Estado como encontros preparatórios aos Encontros Estaduais.

Art. 6º - Os Encontros Setoriais de caráter nacional serão realizados nos dias 16 e 17 de abril de 1994.

Da participação nos Encontros
Art. 7º - O prazo limite para toda nova filiação com direito a participar com voz e voto dos Encontros de qualquer nível é de 30 (trinta) dias antes da realização do primeiro Encontro Municipal ou Zonal realizado no Estado.

Parágrafo único - Como norma geral, a aplicação do Item 109 das Resoluções do I Congresso, que fala da reconformação de pedido de filiação, não faz parte deste Regimento Transitório, até a aprovação do novo Estatuto no 9º Encontro Nacional de abril. Entretanto, em caráter excepcional nos Municípios

em que o volume de filiações caracterizem, por reclamações de qualquer filiado e a juízo da Comissão Executiva Estadual, situação anômala com eventuais prejuízos para a democracia partidária, a Comissão Executiva Estadual pode, ouvida a Comissão Executiva Nacional, aplicar o referido item das Resoluções do I Congresso, garantindo tratamento equânime às partes envolvidas.

Art. 8º - Participam dos Encontros, em qualquer nível, somente os filiados que estiverem em dia com a sua contribuição financeira.

Parágrafo 1º - De acordo com a nova política nacional de finanças (artigo 1º) está fixada a contribuição em 1% do salário declarado do filiado, que será aplicada, para fins dos Encontros, a partir do dia 1º de janeiro de 1994, salvo se sua filiação houver se dado após esta data.

Parágrafo 2º - O filiado que atrasar o pagamento das cotizações deverá pagá-los nos valores atualizados na data do acerto.

Parágrafo 3º - O filiado desempregado deverá solicitar a dispensa da contribuição financeira devida até quinze dias antes do seu encontro de base junto ao seu atual Diretório Municipal ou Zonal. O Diretório ou Núcleo, deverá obrigatoriamente afixar na respectiva sede, com um mínimo de quinze dias antes do Encontro, a listagem dos desempregados aptos a votar nos Encontros.

Parágrafo 4º - No caso dos filiados que ocupam cargos executivos, parlamentares e cargos de confiança permanece a contribuição de acordo com a tabela especial por todo o período de sua permanência no respectivo cargo.

Art. 9º - O filiado que participa de um Município ou Zonal em que não está sua filiação cartorial deverá solicitar ao seu diretório de origem a transferência interna de sua filiação e apresentar esta documentação no momento da votação. O mesmo procedimento vale para o filiado de um núcleo que decida fazer sua filiação interna.

Parágrafo 1º - O Diretório de origem fornecerá o documento de transferência interna solicitado pelo filiado e, simultaneamente, efetuará a retirada do seu nome da lista de filiados do Município ou Zonal, comunicando a transferência ao Diretório superior (municipal de capital ou estadual).

Parágrafo 2º - É vedada a dupla participação com direito ao mesmo tipo de voto.

Art. 10 - No caso de empecilho legal, ou de outro tipo (estrangeiros, militantes etc), o filiado poderá solicitar apenas a filiação interna, conforme a ficha de filiação já distribuída.

Parágrafo único - Para as filiações internas valem os mesmos prazos, direitos e deveres das filiações.

Art. 11 - Os Diretórios Municipais ou Zonais deverão colocar à disposição de

BOLETIM NACIONAL

Janeiro/94
1ª quinzena N° 80

O Boletim Nacional é uma publicação quinzenal da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores
Rua Conselheiro Nébias, 1052
CEP 01203-002 - São Paulo/SP
Fones (011) 223.7999/7904
Fax: (011) 222.9665
Secretário de Comunicação
Markus Sokol

Secretário Adjunto
José Américo Dias
Jornalista Responsável
Marisa Lourenço MTb 18.321
Editoração Eletrônica
William Aguiar
Assinaturas/Expedição
Ronney Lopes
Impressão
Central Print

Regulamento dos encontros

Aprovando esta regulamentação, a CEN, por mandato do Diretório, normatizou o processo de realização dos Encontros para o 9º Encontro Nacional do PT, de 22, 23 e 24 de abril de 1994

qualquer filiado do partido as fichas de filiação e/ou relação de filiados existentes.

Art. 12 - Os filiados presentes aos Encontros deverão assinar lista de presença no ato do credenciamento, em folha própria que será fornecida pelas Secretarias de Organização Estaduais e preencher no ato a ficha de atualização da filiação partidária.

Parágrafo Único - A novas fichas de filiação serão o registro válido do número de filiados dos Diretórios Municipais, Zonais e de Núcleos, abrindo um processo de atualização do número de filiados do partido. Sobre este número, provisoriamente, não incidirá e eleição de delegados.

Capítulo II - Dos delegados

Art. 13 - Nos Encontros de qualquer nível observar-se-ão as seguintes normas no que tange a chapas para eleição de delegados:

- a) proporcionalidade direta entre as chapas;
- b) possibilidade de inscrição de chapas incompletas.

Encontros Municipais e Zonais

Art. 14 - Os Encontros Municipais e Zonais elegem delegados ao Encontro Estadual na proporção de 1 para cada 20 presentes ao Encontro.

Art. 15 - Os delegados dos Encontros Municipais e Zonais aos Encontros Estaduais serão eleitos por chapas e por candidaturas avulsas, valendo o disposto nos itens 16 e 31 deste Regulamento.

Art. 16 - Quando houver eleição por chapas e por candidaturas avulsas (isto é, nominais) o número de vagas preenchidas por candidaturas avulsas não poderá ultrapassar o máximo de 10% das vagas

Art. 17 - É garantido a todos os Encontros Municipais e Zonais o direito de eleger no mínimo 1 (um) delegado, desde que tenha obtido o quórum mínimo.

Parágrafo Único: A este primeiro delegado não se somará um segundo até que o número de presentes seja suficiente para eleger um segundo delegado, ou seja, superior a 50% mais um do número de referência. (vide tabela abaixo)

até 20 presentes 1 delegado (desde que tenha atingido o quórum) acima de 31 presentes 2 deleg. acima de 51 presentes 3 deleg. acima de 71 presentes 4 deleg. acima de 91 presentes 5 deleg.

Art. 18 - O quórum dos Encontros Municipais e Zonais é 10% do número mínimo de filiados exigidos por lei.

Art. 19 - No Distrito Federal, os

Diretórios e Encontros Zonais são considerados Municipais.

Encontros de Núcleo

Art. 20 - Realizam Encontros para eleição de delegados todos os núcleos registrados até o dia 01 de janeiro de 1994 na respectiva instância superior.

Parágrafo 1º: até 20 dias antes da realização dos Encontros, os Núcleos deverão registrar junto ao Diretório Municipal respectivo a lista completa dos filiados registrados para votar naquele núcleo.

Parágrafo 2º: os Encontros de Núcleos e setoriais seguem, obrigatoriamente, as mesmas regulamentações quanto ao registro de filiados e contribuições financeiras.

Parágrafo 3º: Os Núcleos deverão comunicar previamente à Direção Municipal a decisão de realizar encontros para eleger delegados ao Encontro Municipal (no caso de municípios que têm zonais).

Parágrafo 4º: Os Núcleos deverão comunicar previamente à Direção Estadual a decisão de realizar encontros para eleger delegados ao Encontro Estadual

Art. 21 - Os delegados de Núcleos aos Encontros Municipais (em Municípios que têm Zonais) e aos Encontros Estaduais serão eleitos por chapas e por candidaturas avulsas, conforme artigos 16 e 31 deste Regulamento.

Art. 22 - Os Núcleos elegem delegados para os Encontros Municipais na proporção de 1 para 10 nucleados presentes, respeitando-se a fração de 50% mais 1, ou seja 6 filiados.

Art. 23 - Os Núcleos elegem delegados para os Encontros Estaduais na proporção de 1 para 20 nucleados presentes, respeitando-se a fração de 50% mais 1, ou seja 11 filiados.

Municípios que têm Zonais

Art. 24 - Participam dos Encontros Municipais, em municípios que atualmente têm Diretórios Zonais:

- a) Delegados eleitos nos Encontros Zonais na proporção de 1 por 10 presentes.
- b) Delegados eleitos nos núcleos na proporção de 1 para 10 nucleados presentes.

Encontros Setoriais

Art. 25 - São considerados Setores, para efeito do presente regulamento: Sindical, Agrário, Mulheres, Negros, Ecologia, Portadores de Deficiências, Saúde, Assuntos Indígenas, Educação, Juventude, Transporte-Moradia-Associações de Moradores e Aposentados-Pensionistas.

Parágrafo Único - Os Setores terão,

transitoriamente, âmbito estadual, podendo ser regionalizados, isto é, divididos por regiões dentro de um mesmo Estado, por decisão da Executiva Estadual, ouvida a CEN, mantendo o mesmo quórum para cada um dos Encontros realizados.

Art. 26 - Os Encontros Setoriais, transitoriamente somente em âmbito estadual, discutem e votam a política específica para o setor e a política geral do Partido e discutem a tática eleitoral. Elegem delegados para o Encontro Estadual.

Parágrafo Único - Os Encontros Setoriais deverão levar para o encontro geral do mesmo nível (Estadual ou Nacional) as deliberações do Encontro Setorial para garantir sua aprovação como deliberações gerais para o partido.

Art. 27 - Os setores avisam aos Diretórios Municipais de origem quais filiados participaram do Encontro Setorial. Estes, se participarem dos Encontros Municipais, têm direito a voz. Não votam, nem contam para quórum na eleição de delegados nos Encontros Municipais.

Parágrafo Único - Os participantes dos Encontros Setoriais deverão assinar lista de presença em que conste, obrigatoriamente, o Diretório de origem do filiado, além da ficha de atualização partidária.

Encontros Estaduais:

Art. 28 - Participam dos Encontros Estaduais delegados eleitos nos Encontros Municipais, Zonais, Setoriais e de Núcleos:

- a) Delegados eleitos nos Encontros Setoriais na proporção de 1 para 20 presentes e fração de 50% mais 1, observando o quórum mínimo de vinte filiados.

a.1) Para Portadores de Deficiência e Assuntos Indígenas vale a metade deste quórum;

- b) Delegados eleitos nos Encontros Municipais de municípios que atualmente não têm Diretórios Zonais, nos Encontros Zonais e de núcleos na proporção de 1 para 20 presentes, e fração de 50% mais um, observando-se o quórum mínimo;

Art. 29 - Os membros das atuais Comissões Executivas são delegados natos aos Encontros dos níveis respectivos.

Art. 30 - São observadores ao Encontro Estadual com direito a voz e sem direito de voto:

- a) Os pré-candidatos majoritários e proporcionais que componham a lista apresentada ao Encontro Estadual;

- b) Os membros do Diretório Estadual;
- c) Os membros do Diretório Nacional;
- d) Os parlamentares, prefeitos e vice-prefeitos filiados ao Partido;

- e) Um filiado do Partido em Município ou Zona que não tenha conseguido quórum no Encontro, ou não o tenha realizado, bem como de Município onde exista Comissão Provisória.

Art. 31 - O quociente para a eleição de candidatos avulsos (ou nominais) é obtido pela divisão do número de credenciados no Encontro pelo número total de vagas.

Parágrafo Único - Será considerado eleito o candidato avulso, ou nominal, que obtiver o dobro de votos desse quociente, em ordem classificatória até um limite máximo de 10% das vagas.

Art. 32 - Na escolha de delegados em todos os níveis, serão eleitos suplentes na proporção de 1/3 dos efetivos. Os suplentes só participam das delegações no impedimento dos efetivos.

Encontro Nacional:

Art. 33 - Participam do Encontro Nacional:

- a) Delegados eleitos nos Encontros Estaduais na proporção de 1 para 75 presentes e 1 para 2.000 filiados ou fração de 50% mais 1.

- b) Em todas as eleições acima serão consideradas as frações de 50% mais 1, respeitando o quórum mínimo.

Art. 34 - Os delegados dos Encontros Estaduais ao Encontro Nacional serão eleitos por chapas e por candidaturas avulsas (nominais), valendo o disposto nos itens 16 e 31 deste Regulamento.

Art. 35 - Das ações, omissões ou descumprimento destas Normas, bem como do Regimento Interno e Estatuto, caberá recurso à Comissão Executiva da instância imediatamente superior, em primeira instância.

Art. 36 - Do resultado do Encontro caberá recurso, primeira instância, à Comissão Executiva da instância imediatamente superior, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Nacional.

Art. 38 - Os processos de indicação e votação das candidaturas proporcionais e majoritárias estão definidos em regulamentação específica votada pelo Diretório Nacional

Art. 39 - Os delegados cujos Diretórios ou Núcleos não estejam em dia com sua contribuição ao Diretório Estadual estarão impedidos de participar do Encontro Estadual, de acordo com os artigos 81 e 94 do Regimento Interno do PT.

Art. 40 - Os delegados cujos Diretórios Estaduais não estejam em dia com sua contribuição ao Diretório Nacional estarão impedidos de participar do Encontro Estadual, de acordo com os artigos 81 e 94 do Regimento Interno do PT.

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.

Comissão Executiva Nacional

O PT contra a revisão c

Instalada a Revisão

Constitucional com truculentos procedimentos da mesa do Congresso, rapidamente ficou clara a intenção da maioria reacionária do Congresso Nacional. Nada menos que 17 mil emendas foram apresentadas para todos os artigos da Constituição, à exceção — sintomaticamente — do artigo que prevê o Estado de Sítio...

Não pode haver dúvida das intenções: querem escrever uma nova Constituição sem qualquer mandato para tanto. Na falta de respaldo popular ainda tentam envolver o PT e outros setores partidários para legitimar, ao menos, uma "agenda mínima". No interior do partido, diferentes posições afluíram na bancada, discordando da posição do Diretório Nacional (ver BN nº 79) de não apresentar emendas de mérito na revisão, como meio de deslegitimar e inviabilizar a revisão.

A Bancada terminou, na sua maior parte, acatando a posição da direção em discussão com os membros da Executiva (veja nota). Antes porém, uma dura nota da Bancada se opusera publicamente à posição do Partido (ao lado). As deputadas Maria Laura e Luci Choinaski, em nota pública, solidarizaram-se com o Diretório. Vários núcleos, diretórios e militantes comunicaram suas opiniões à direção.



Julgamo-nos no dever de prestar ao partido alguns esclarecimentos: (...) Em um regime político democrático, amparado em regras constitucionais, os partidos de oposição ou situação não devem jamais se abster de disputar e participar de todas as instâncias democráticas. O Congresso Nacional é, por excelência, uma dessas instâncias. Assim, uma atuação apenas parcial na luta congressual é uma incoerência e prejudica o

nosso potencial de influenciar como devemos a formulação das leis de nosso país.

Diante disso, a Bancada do PT definiu, pela absoluta maioria de seus parlamentares, uma linha de obstrução à revisão constitucional, que incorporava a apresentação de emendas como um importante instrumento de disputa. O contrário seria a abstinência, a rejeição da disputa.

(...) O Diretório Nacional preferiu

extrapolar o seu terreno próprio, o da orientação política geral. Optou por imiscuir-se numa esfera que ignora, a esfera da técnica parlamentar. Esta sempre disse respeito à Bancada, por ser ela o organismo partidário que, até por dever de ofício, melhor a domina. O resultado foi que o Diretório acabou incorrendo em erro e grave incoerência (...).

Brasília, 14 de dezembro de 1993.

Bancada Federal do PT

Nota da Bancada

Algumas manifestações

1 - "Aguardamos que a bancada compreenda que um partido democrático se constrói com o respeito às decisões da maioria. E lembramos que o agravamento da crise nacional favorece o trabalho de obstrução e, inclusive, antecipação das eleições.

Moção do Diretório Zonal de Guaiunazes, SP"

2 - "Parece-nos bastante inoportuno que a maioria da Bancada Federal do partido incline-se pela apresentação de emendas na Revisão, quando sabe-se que não teremos as mínimas condições de

manter ou ampliar direitos que consideramos essenciais à cidadania e à soberania do povo brasileiro.

Diretório Municipal de Abaetetuba/PA

3 - "Não há plena democracia onde, na iminência dos de baixo governarem, regras são mudadas.

É desse ponto de vista que se dá a importância de lutarmos contra a revisão constitucional. Consideramos, portanto, fundamental o cumprimento da resolução do DN sobre a revisão constitucional. Consideramos correta a tática aprovada para a sua obstrução.

Comissão Dirigente PT/RS"

4 - "Apoiamos integralmente a posição do DN no sentido de barrar a revisão constitucional. Nenhum fato novo justifica a alteração de tal posição, ao contrário, os fatos reafirmam o acerto da posição.

Executiva Estadual do PT/SP"

5 - "A bancada petista no Congresso Nacional deve atuar no processo de Revisão Constitucional no sentido de travar uma batalha, através de láticas legislativas, bem como de apresentação de emendas coletivas, sobre

Constitucional

Polêmica

Esclarecimento da Liderança

A liderança do PT esclarece que, das 163 emendas de parlamentares do Partido à revisão constitucional, uma parte é constituída de Propostas de Emendas à Constituição (PECs), apresentadas antes do início do Congresso revisor e a ele integradas por determinação do seu Regimento Interno. Outra parte é de emendas apresentadas como propostas ao Congresso Revisor por iniciativa exclusiva de seus autores, uma vez que a Bancada

cumprir decisão do Diretório Nacional do PT de que seus parlamentares não apresentem emendas à revisão. (...)

Por outro lado, três deputados apresentaram emendas ao Congresso revisor. O deputado João Paulo (MG) apresentou 149, enquanto os deputados Florestan Fernandes (SP) e Carlos Santana (RJ) apresentaram, cada um, uma emenda, totalizando 151 nessa situação.

Em reunião no dia 16 de dezembro,

a Executiva Nacional do PT instituiu uma comissão formada por membros da Bancada Federal e do Diretório Nacional para entrar em entendimento com os três parlamentares que apresentaram emendas à revisão, na tentativa de convencê-los a retirá-las, acolhendo dessa forma a deliberação do Diretório Nacional e da própria Bancada.

Nota da Laura e Luci

Ao não apresentar emendas, o PT sinaliza para a sociedade sua intenção de não participar, de deslegitimar o processo revisional. Não há um só brasileiro que deixará de compreender esta nossa posição! Como permitir que os réus da manhã, sejam jurados da tarde? Como dar aval para que os entreguistas e os neoliberais revisem a Constituição para pior?(...)

Democrático é a bancada submeter-se às deliberações das instâncias partidárias, democrática é a concepção de que a bancada não pode ser uma instância autônoma do Partido. Primeiro a autonomia da bancada, depois a "autonomia" dos indivíduos; isto é o fim do Partido!

A história está cheia de exemplos de partidos operários em sua origem, que se perderam nos

meandros da institucionalidade e se transformaram em partidos da ordem.

Somente a democracia interna, a mais estreita ligação com os movimentos sociais, a decisiva participação da base partidária, podem "salvar" o Partido das gigantescas pressões que sofre para adaptar-se ao "status quo"(...).

Dep. Maria Laura PT/DF

Dep. Luci Choinascki PT/SC

Questões sobre a questão

as quais a Executiva Nacional tenha poder de veto.

Executiva Estadual do PT/Acre"

6 - "A omissão do texto quanto a votar ou não nas questões de mérito é apenas mais um indicativo de uma resolução principista, estreita, que não dá conta dos desafios impostos pela política.

Por mais que o legislativo neste país possa e deva ser criticado, por maiores que sejam os comportamentos da maioria de seus membros, nós estamos lá.

Não há como jogar pela metade.

(...) Somos contrários à revisão da Constituição, mas se ela ocorrer deveremos estar lá.

(Dos oito parlamentares da bancada estadual de Minas Gerais apenas o Deputado Gilmar Machado não subscreve este documento).

Deputado Antonio Carlos Pereira, líder da bancada, MG"

7 - "Vimos apelar ao companheiro que interceda junto à direção do Partido no sentido de rever imediatamente a decisão do Diretório Nacional que, literalmente imobiliza nossa intervenção, bem como a da Bancada Federal, no momento que mais

necessitamos dela."

Secretário de Finanças de Salvador

Secretário de Finanças de Goiânia

Secretário de Finanças de BH

Secr. Adj. de Finanças de Porto Alegre

8 - "Entendo, apesar de outras posições discutidas com o Diretório Nacional, ser uma omissão não participar da Revisão, deixando-a à mercê de grupelhos políticos já bastante conhecidos por todos nós e que, com certeza, trabalharão para prejudicar as conquistas da classe trabalhadora.

Marcus Wagner de Carvalho Bayeux,

Prefeito de Cambuí/MG

3ª CARAVANA

La vai o barco

A 3ª Caravana da Cidadania — que deveria ter partido de São Paulo no dia 17 de novembro (conforme noticiamos no BN nº 77) e, por questões de ordem financeira, foi adiada — levantará âncora no próximo dia 24. A maior parte do trajeto de Manaus a Belém será feito de barco. O roteiro é o que segue: terça-feira, dia 25 - Manaus e Novo Remanso; quarta-feira, dia 26 - Itacoatiara e Urucurituba; quinta-feira, dia 27 - Maués, Boa Vista do Ramos, São Benedito e Barreirinha; sexta, dia 28 - Parintins, ainda município amazonense, e Juriti, município paraense; sábado, dia 29 - Serrinha, Oriximiná e Óbidos; domingo, dia 30 - Alenquer e Santarém; segunda-feira, dia 31 - Monte Alegre e Prainha; terça, dia 1º de fevereiro - Alecrim, São Raimundo e Gurupá; quarta, dia 2 - Breves e Oeiras; quinta, dia 3 - Abaetetuba, Barcarena e Belém; dia 4 Belém; sábado, dia 5 - Santa Isabel, Castanhal e Capanema.

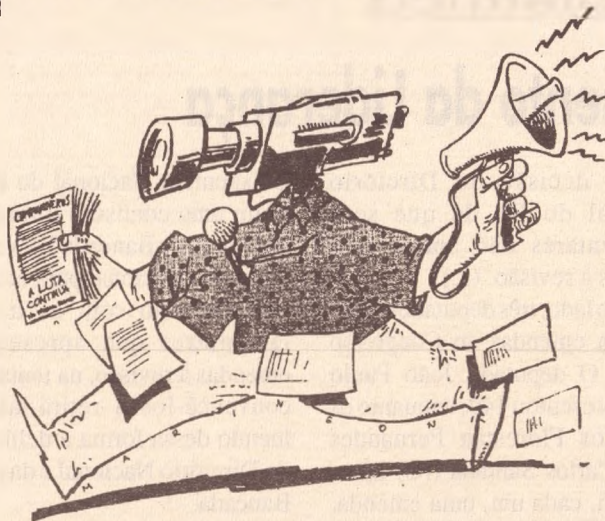
Cai condenação

Está encerrado o processo contra a companheira Helena Greco, uma das fundadoras do PT, hoje Coordenadora de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte. Processada pelo Conselho Regional de Medicina por denunciar médicos e psiquiatras que assinaram laudos de presos durante o regime militar foi condenada a prisão domiciliar. Tanto a promotoria quanto a defesa apelaram. Em 21 de dezembro a 2ª Câmara do Tribunal de Alçada julgou improcedente a apelação do Ministério Público e extinta a pena pela ocorrência de prescrição. "Mantenho, como mantive durante o período que fui atingida por esta ação penal, agora extinta, minha inarredável disposição de luta em defesa dos direitos humanos e da conquista pelo povo brasileiro de sua plena cidadania (HG)".

COMUNICAÇÃO

O que trouxe o Seminário

Foram dois dias de programação intensa (veja abaixo), envolvendo 70 companheiros credenciados de 12 estados. O seminário cumpriu seu objetivo: retomou uma reflexão conjunta do partido para a área de comunicação, desembocando na constituição de um Grupo de Trabalho no âmbito da secretaria. As intervenções centrais apresentadas para o debate do seminário serão publicadas em um caderno especial da secretaria até o final do mês. Dessa forma será socializada no partido a discussão ali realizada. Alguns estados pretendem agora realizar seminários estaduais. Muito rica, a discussão abordou um amplo leque de questões que deverão agora ser tratadas separadamente. Das estruturas de distribuição e comercialização (vendas) de nossas publicação — que precisamos construir —, até a



maneira de enfrentar e arrombar a porta da nova legislação eleitoral sobre o horário gratuito, passando pela difícil busca permanente da eficiência na comunicação sem repetir o padrão social baseado em valores que muitas vezes condenamos. O **Brasil Agora** também

foi objeto da crítica necessária para seu aperfeiçoamento, agora como o jornal da campanha presidencial. Além disso, um animado debate na noite de sábado sobre o Programa de Governo na área de Comunicação deu uma ajuda na preparação do partido para esse embate eleitoral

decisivo: em destaque o combate aos monopólios, os dez grupos econômico-familiares que manipulam a informação nesse país, que o nosso governo deverá combater defendendo um sistema público de informação nacional.

Boal agitou o plenário com idéias inovadoras para a próxima campanha, inspiradas na sua própria experiência de 89, e agora no mandato de vereador, do chamado Teatro-Forum (teatro de rua), inclusive com a criação dos grupos de teatro nesse processo que também não deixa de ter uma dimensão organizadora.

O saldo final dos trabalhos foi a formação do GT, aberto, que se reúne na sede nacional. Uma primeira meta consensual foi a criação de uma agência de informações petista.

Programação

Sábado

Abertura - Gilberto Carvalho, secretário-geral nacional do PT
1ª Mesa - Os meios de Comunicação do PT. Conceitos - Dulce Pereira, coord. de programas da TVT. Veículos - Bernardo Kucinski, jornalista. Experiência do **Brasil Agora** - José Américo, editor do BA.

2ª Mesa - Comunicação do PT com a Sociedade. Comunicação Institucional - Pedro Osório, coord. de comunicação da prefeitura de Porto Alegre.

Debate: A Comunicação no Programa de Governo de 1994 - expositor Perseu Abramo, jornalista e membro da direção do PT. Debatedores - Marcelo Bauer,

editor de política da **Isto É**; Eugenio Bucci, editor da **Playboy**; Alípio Freire, editor de **Teoria e Debate**
Domingo

3ª Mesa - A Campanha de 1994. Cenários para 94 - Rui Falcão, jornalista e deputado, vice presidente nacional do PT. Legislação Eleitoral - Stella Bruna, advogada.
4ª Mesa - Idéias para a Campanha.

Balanco de 1989 - Paulo de Tarso Santos, publicitário, diretor de TV da Rede Povo. Marcas para Campanha - Augusto Boal, diretor de teatro e vereador. Plenária Final - Organização Comunicação e Campanha - Markus Sokol, secretário nacional de comunicação.

RELACIONES INTERNACIONAIS

Direitos Humanos

O fim das ditaduras militares não acabou com as práticas de terrorismo de Estado e com as violações de Direitos Humanos na maioria dos países da América Latina e do Caribe. Ao lado da repressão política, a população desta região tem sido atingida pela progressiva degradação das suas condições de vida, provocada sobretudo pelo insucesso das políticas neoliberais adotadas na maioria dos países pelos governos

que sucederam os regimes autoritários. Estas foram algumas das conclusões do seminário sobre Direitos Humanos na América Latina e no Caribe, realizado em Assunção (Paraguai), entre 15 e 18 de dezembro passado.

O evento foi promovido pelo Fórum de São Paulo, que reúne partidos políticos e organizações de esquerda da América Latina e do Caribe. OPT foi representado pelo deputado federal Pedro Tonelli

(PR) que participou do painel sobre o tema: "Os Direitos Humanos na América Latina e no Caribe hoje - Fatores que impedem sua vigência e condicionamentos estruturais de ordem nacional e internacional". Tonelli abordou a corrupção nos modelos neoliberais, relatando o processo de apuração das práticas de corrupção em curso no Brasil. A realização do seminário sobre Direitos Humanos foi uma das tarefas definidas no último

encontro do Fórum, em Cuba. A escolha do Paraguai para sediar a conferência levou em conta o fato deste país ter sido o último a livrar-se da ditadura militar, que foi também a mais longa do continente. Organizado pelo Partido Democrático Popular, o seminário teve a participação de representantes de cerca de 80 organizações políticas e movimentos de defesa dos direitos humanos.

RELACÕES INTERNACIONAIS

Debate na Argentina

Gerson Almeida, nosso vereador em Porto Alegre, esteve representando o PT num debate sobre a situação internacional, promovido pela "La Casa Grande" de la Prata, Argentina, no dia 7 de dezembro. Além do PT, foram convidados para a mesa o historiador Osvaldo Bayer, a socióloga Alcira Arguendo e o deputado Hugo Cores, da Frente Ampla do Uruguai.

Esse debate fez parte de uma série de discussões que abordaram desde questões econômicas e culturais até perspectivas de organização para a esquerda argentina. É fruto do esforço de um grupo de militantes de diferentes origens políticas que tem produzido uma forte reflexão sobre sua experiência passada, buscando uma nova forma de articulação que incorpore distintas sensibilidades num grande movimento, capaz de apresentar uma alternativa eficaz ao neoliberalismo menemista.

É ainda um movimento incipiente,

que começa a dar seus primeiros passos, mas já busca estreitar vínculos com outras experiências semelhantes, como a "Frente Grande" que, em Buenos Aires, chegou a fazer cerca de 15% dos votos nas últimas eleições proporcionais, e também com setores sindicais combativos.

"O que mais me impressionou," relata Gerson, "foram as intensas e calorosas manifestações de solidariedade ao PT, das cerca de 250 pessoas presentes, e um grande entusiasmo com nossa experiência e as perspectivas para 1994. Tanto que, terminando o debate, dezenas de pessoas se deslocaram para fora da sede da "Casa Grande" e continuaram com uma bateria de perguntas sobre as mais diferentes questões sobre o nosso partido. Isso reafirmou, com muita força, a certeza de que os olhos e corações dos setores populares da América Latina olham e pulsam com o PT."

As resoluções, as análises, os documentos oficiais da direção do Partido dos Trabalhadores. Um instrumento indispensável. Receba em casa a cada quinze dias. É fácil! Basta assinar o Boletim Nacional.

CUPOM DE ASSINATURA

Nome _____

Endereço _____

Bairro _____

CEP _____ Telefone _____

Cidade _____ UF _____

Assinatura semestral (12 edições) CR\$ 2.200,00

Assinatura anual (24 edições) CR\$ 4.400,00

preço válido até 30/01

CAMPANHA

Condenação política

Edson Cardoni — ex-presidente da PRODAM na administração de Luiza Erundina (SP) — continua lutando contra a condenação política de dois anos e oito meses de prisão.

Esta condenação está cercada de fatos com intuito exclusivo de

e demonstraram o peso que a opinião democrática pode ter dentro dos tribunais.

Outro fato importante foi a nota enviada pelo Comitê Internacional Contra a Repressão. A solidariedade internacional também possui influência, pois mostra que

Telegramas para o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Francis Selwyn Davis — Pça da Sé s/n, 5º andar — Gab. da Presidência — CEP 01018-900.

Sugestão de texto:

Não à condenação política de Edson Cardoni

prejudicar a campanha eleitoral petista deste ano. Por exemplo, existe um processo contra dirigentes municipais, pelo fato do Anhembi ter dado desconto no aluguel de salas para o IV Congresso da CUT em 91.

Outros companheiros também estão sendo processados — Sonia Lins (Corpo Municipal de Voluntários), Rosalina Santa Cruz (Secretaria do Bem Estar Social), Julio Albertoni (Anhembi) e outros — por motivos meramente políticos. O caso PRODAM é o único, até agora, em que há condenação a prisão.

Os telegramas de protesto, enviados para o Tribunal de Justiça de São Paulo foram muito importantes

é perfeitamente legítimo o poder público colocar-se a serviço das reivindicações populares.

Essas manifestações, normalmente, exercem uma influência muito maior do que se imagina. Portanto, é de fundamental importância que os telegramas de protesto continuem a ser enviados.

O Diretório Municipal de São Paulo está realizando um trabalho de consolidação de informações a respeito dos vários processos contra petistas que trabalharam na administração passada, com objetivo de discutir formas de responder aos ataques dos partidos que não desejam que a candidatura de Lula seja, de fato, vitoriosa.

DO NOSSO JEITO

Para quem quer entender ou aprender como a forma de agir do Partido pode transformar a realidade nacional. A fita resume as experiências e realizações vivenciadas pelas administrações petistas, tornando-se referencial indispensável aos que participam na luta por transformações sociais — duração: 60 minutos.

Preço promocional: CR\$ 8.950,00

(até 31/01). Pedidos para: TVT - Fone: (011) 579.2208 - Fax: (011) 275.6318



Conduzindo a luta contra a corrupção

A sociedade sempre execrou políticos que se utilizam de seus mandatos para pilhar o Estado. O Partido dos Trabalhadores tem lutado, desde a fundação, contra a corrupção, contra mordomias e privilégios. Essa é a marca que o PT conquistou em sua trajetória.

Mordomias

A maioria das bancadas estaduais do PT formaram-se a partir de 1986 e seus primeiros projetos visavam conter aumentos abusivos nos salários dos parlamentares, regulamentar o uso de carros oficiais e coibir as inúmeras verbas "auxiliares". Dois exemplos: a pequena bancada do PT paranaense conseguiu reduzir os vencimentos dos deputados de 100 para 26 salários mínimos. Os deputados de Santa Catarina ganharam a briga pela extinção de (generosa) verba de indenização por uso de carro próprio. As Carteiras de Previdência Especiais, que permitem aposentadoria após dois mandatos (8 anos), são alvo de outra briga antiga. Em 88, durante as Constituintes Estaduais, conquistamos a aprovação da emenda nº 974 ao Projeto de Constituição que vedou ao Estado de São Paulo a criação ou manutenção de Carteiras de Previdência Social especiais.

Subvenção social

Essa verba orçamentária que anualmente é distribuída entre as Secretarias de Estado e as Assembleias Legislativas acaba sendo liberada segundo critérios pessoais de cada deputado. Nessa questão, a bancada paulista aprovou a emenda nº 975 à Constituição Estadual, que veda a distribuição de recursos públicos por ocupantes de cargos eletivos.

A detecção do esquema do Orçamento trouxe a polêmica da verba de subvenção de volta à cena. Em Minas a briga esquentou após novas denúncias apresentadas ao líder do PT na Assembleia. Depois do deputado Amílcar Padovani (sem partido) — já denunciado pela CPI do Congresso — foi a vez de Elisa Maria Alves (PSC) de Araxá.

Verbas por ela destinadas à Associação Feminina de Assistência Social (Asfa) não chegaram à entidade. Junto a entidades sindicais e comunitárias o PT de Minas está encaminhando um abaixo assinado para pressionar e exigir a abertura da CPI. Com o mesmo empenho, trabalham pela aprovação do projeto de Iniciativa Popular que propõe o fim das Subvenções Sociais na Assembleia. No Rio de Janeiro a briga promete ser mais feia. Tramita na Assembleia um requerimento do PPR, pedindo a cassação de 9 deputados que integram o chamado grupo ético — quatro do PT. Eles testemunharam o depoimento do médico João Alberto Magalhães Cordeiro e são "acusados" de promover uma CPI independente. O diretor do Instituto Assistencial Dulce Magalhães Cordeiro, afirmou que a entidade jamais funcionou, mas chegou a receber US\$ 2 milhões em subvenções do governo federal usados nas campanhas de José Nader — presidente da Assembleia — e seu irmão Feres. Exercendo sua função de fiscalizadores, os parlamentares petistas têm andado no encalço dos corruptos. Em Porto Alegre os deputados petistas continuam empenhados na CPI da propina, que investiga corrupção no governo Collares (veja BN nº 78). Em São Paulo ainda batalhamos por uma CPI (faltam 28 assinaturas) para o caso Baner e que passa por apropriação indevida da máquina do estado e malversação do dinheiro público.

Comentar outras lutas mais antigas contra a corrupção no Executivo exigiria maior espaço. Entretanto, não poderíamos deixar de mencionar que o PT já colocou em prática, em todos os municípios administrados pelo Partido, a elaboração do orçamento com a participação popular — uma forma eficaz de coibir a corrupção.

Por tudo isto, não é de estranhar que aquelas elites venais e corruptas reajam com violência, forjando ou distorcendo fatos na tentativa de envolver o PT em escândalos.



Resposta aos urubus

Para derrubar a candidatura de Lula e intimidar o movimento sindical, a direita raivosa inventou a CPI da CUT, mas não conseguiu.

Então, pulou em cima do cadáver de Osvaldo Cruz — presidente do sindicato dos condutores do ABC —, assassinado numa disputa sindical, conduzida com métodos que o PT condenou. Medeiros, Maluf e Quéricia, entre outros, pretendem atribuir o crime ao PT.

Mas não vamos aceitar que se repita a história.

Em 1986, nos acusaram de ter assassinado 2 trabalhadores rurais num conflito em Leme (SP). Passamos a campanha eleitoral rebatendo a calúnia. Só dois anos depois conseguimos provar na Justiça que a própria Polícia Militar era responsável pelas mortes.

Em 1989, foram mais longe. No dia da eleição, ocuparam as TVs com a "notícia" de que os sequestradores do empresário Abílio Diniz eram do PT. Eles foram apresentados vestindo camisetas do PT!

E quem estava naquele caso? O mesmo Nelson Guimarães, que agora foi convocado para apurar o assassinato de Osvaldo pelo

governador Fleury, o qual, em 1989, era o secretário de segurança de Quéricia.

Esse delegado, apontado pela imprensa como o coator dos sequestradores, deu declarações sobre o caso de Osvaldo mais que estranhas. Antes de investigar, lançou suspeitas sobre o "caráter político" de um fato que está sendo pago para esclarecer.

Não permitiremos a exploração política desse crime. É pública a disputa pelo controle do sindicato, que dirigentes do PT tentaram resolver por meio de um plebiscito na categoria. A troca de acusações sobre a manipulação de fundos é própria dessa disputa e deve ser investigada e avaliada, em primeiro lugar, pela própria categoria.

O PT, por tudo isso, espera o mais rápido esclarecimento do crime. E, desde já, decidiu processar judicialmente todos que pretendam atribuir-lhe qualquer responsabilidade.

1994 é o ano da esperança do povo brasileiro. Começou com um desesperado ataque de nossos adversários. Mas saberemos, com o povo, abrir uma nova era de felicidade ainda antes que o ano termine.